

**MUNICÍPIO DE CANTANHEDE****Aviso n.º 8595/2021**

Sumário: Aprovação da 2.ª alteração (parcial) à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede.

2.ª Alteração (parcial) à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede**Aprovação**

Pedro António Vaz Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão de 19 de abril de 2021, foi aprovada por unanimidade, a 2.ª Alteração (parcial) à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede.

A alteração incide sobre a área territorial da parcela da unidade industrial ASA Congelados, L.^{da}, sita na Quinta da Ferreira — UF de Covões e Camarneira, a integrar em Solo Urbanizado — Espaços de Atividades Económicas, e altera a Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo — A.1.01 (Folha 2/2).

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação, bem como a Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo (Folhas 1/2 e 2/2).

Esta alteração entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

20 de abril de 2021. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Pedro António Vaz Cardoso*.

Deliberação

João Carlos Vidaurre Pais de Moura, Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede, declara para os devidos efeitos que, a Assembleia Municipal de Cantanhede, em sessão ordinária realizada em 19 de abril de 2021, aprovou, por unanimidade, o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos — “Apreciação, discussão e votação da proposta da 2.ª Alteração (parcial) à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Cantanhede”.

Por ser verdade, passo a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Cantanhede, 20 de abril de 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal de Cantanhede, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

58434 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_58434_0602_PO-CQS_2.jpg

58435 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_58435_0602_PO-CQS_1.jpg

614174922